



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 16 de Dezembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto n.º 087, de 16 de Dezembro de 2020** - Revoga o decreto n.º. 86, de 15 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HW6OOT+0BELOXR5BBRGS4A

## **Decretos**



### **DECRETO N º 087, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**REVOGA O DECRETO Nº. 86, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Governador do Estado do Ceará publicou o Decreto nº. 33.845, de 11 de dezembro de 2020, tratando de medidas sanitárias em combate ao Coronavírus a serem adotadas no âmbito do todo o Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 86, de 15 de dezembro de 2020, que trata da prorrogação do isolamento social no município, na forma do decreto nº 33.824 do Estado e dos Decretos Municipais nº 30/2020 e Decreto nº 080/2020.

Art. 2º - Determina que as autoridades municipais sigam na íntegra o que determina o Decreto Estadual nº. 33.845, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, 16 de dezembro de 2020.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**

**Prefeito Municipal**